



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
CONTRATO 01/2017**

7º TERMO ADITIVO

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
CONTRATO 01/2017
7º TERMO ADITIVO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
CONTRATO 01/2017
7º TERMO ADITIVO DE CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

A **Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sob o nº CNPJ: 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, Cruzeiro do Sul /Acre, doravante denominada apenas CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. **Franciney Freitas de Souza**, CPF: 509.572.442-15 RG: 031.6165 SSP/AC, domiciliado e residente neste Município, e a **firma F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Madeira, nº 265, Bairro: Artur Maia, Cruzeiro do Sul /Acre, CNPJ: 01.600.190/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Barboza de Melo**, portador do CPF 359.495.382-34, tendo em vista o que preceitua o Art. 57 da Lei 8.666/93 sobre as condições do aditivo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO a mencionado Contrato, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

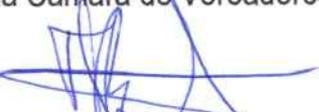
O prazo do presente termo aditivo do Contrato, acima mencionado, será de 12 (doze) meses, conforme contrato nº 01/2017, e aditivos anteriores, prolongando-se até o prazo de 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assim ajustados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinam o presente em quatro vias em igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruzeiro do Sul – AC, 28 de fevereiro de 2022.


CONTRATANTE
Franciney Freitas de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores


CONTRATADA
F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.600.190/0001-40

TESTEMUNHAS:

1.^a _____
CPF
2.^a _____
CPF